

DECRETO Nº028 /2025

DISPÕE SOBRA A VACÂNCIA DE CARGO
PUBLICO EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando aposentadoria compulsória, nos casos de o servidor atingir 75 (setenta e cinco) anos de idade, nos termos do art. 40 § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público;

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 29, Inciso VI da Lei nº 720/2002.

RESOLVE:

ART. 1º Declarar vago o cargo de Professor SE-VII do Ensino Infantil, anteriormente ocupado pela servidora aposentada, Maria de Lourdes Sousa Carneiro;

ART2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante (PI), em 02 de abril de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI